



PORTARIA Nº 036/2024 DPR/EMPREL

Recife, 29 de outubro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 18.811, de 07/07/2021 que instituiu o Programa de Desligamento Voluntário – PDV na Administração Pública Indireta do Município do Recife;

RESOLVE:

I – Confirmar o DESLIGAMENTO, a pedido, do empregado abaixo relacionado, na data especificada.

Matrícula	CPF	Nome	Data Desligamento
170-8	279.***.124-**	NILZA E C LEÃO DE GUIMARAES	29/11/2024

II – **DETERMINAR** que a Divisão de Gestão de Pessoas proceda às anotações necessárias à compatibilização administrativa deste ato;

III – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Bernardo Juarez D’Almeida

Diretor-Presidente